Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-5.029, de 8-4-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/09, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Hospital Universitário, 19 (dezenove) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/08, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	03
Superior I A	16

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 10.1.1359.62.4).

Portaria GR-5.030, de 8-4-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/08 e a Portaria GR-4078/09, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Química, 08 (oito) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/08, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	02
Técnico I A	03
Superior I A	03

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.1430.46.7).

Portaria GR-5.031, de 8-4-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/08 e a Portaria GR-4078/09, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Centro de Computação Eletrônica, 14 (catorze) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/08, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	03
Técnico I A	09
Superior I A	02

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.178.70.3).

Portaria GR-5.032, de 8-4-2011

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público provido

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1133128, Superior I A, criado pela Lei Complementar 1074/08 e redistribuído pela Portaria GR-4644/09, fica redistribuído do Instituto de Ciências Biomédicas para o Instituto de Psicologia, no período de 23-08-2010 a 03-10-2010, e do Instituto de Psicologia para o Sistema Integrado de Bibliotecas, a partir de 04-10-2010.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 10.1.251.42.0).

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Resumo de Convênio Acadêmico

Processo 2010.1.31542.1.0. Partícipes: Universidade de São Paulo e Universidade do Porto (Portugal). Objeto: Cooperação acadêmica, implementação do Programa USP/UP. Vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2015. Data da assinatura: 21-02-2011.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Comunicado

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º da portaria GR-4.710-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento à empresa Portal Express Transportes Rápidos Ltda. – ME - Processo: 2011.1.187.84.7, por falta de documento exigido para pagamento.

Extrato de Contrato

Processo 2010.1.230.84.9. Pregão para Registro de Preços 7-2010-CTI. Contrato CTI 007-2011. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Contratada: Furukawa Industrial S/A Produtos Elétricos,

CNPJ: 51.775.690/0001-91. Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e materiais de consumo de telecomunicações. Valor total: R$ 429.987,34. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação da Despesa Orçamentária: 33903050 e 33903090. Prazo de entrega: 30 dias. Data da assinatura: 29/03/2011.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 7-4-2011

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP. Processos contratados: 2011.1.19.91.0 - Éditions Belin.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo 2010.1.1428.81.2. Convenente: Universidad del Aconcágua (Argentina). Objeto: Cooperação acadêmica internacional para fins de intercâmbio de estudantes, docentes e membros da equipe técnico-administrativa. Vigência: 14-01-2011 a 14-01-2016. Data da assinatura: 14-01-2011.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumos de Contratos

Processo 11.1.32.8.8. Edital de Pregão 1-2011-FFLCH. Contrato 118-2011. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: F. F. Faria Paulilo - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais (mesa para escritório), conforme descrito no Anexo I – "Objeto do Contrato", que integra este contrato. Valor total deste contrato: R$ 20.115,00.

Processo 11.1.32.8.8. Edital de Pregão 1-2011-FFLCH. Contrato 119-2011. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Indústria e Comércio de Móveis Lachi Ltda. - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais (gaveteiro volante para escritório), conforme descrito no Anexo I – "Objeto do Contrato", que integra este contrato. Valor total deste contrato: R$ 1.079,88.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Despacho do Diretor, de 7-4-2011

Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532/89, a Andréa Micke Moreno, Professora Doutora - Ref. MS-3 em RDIDP, parte do QDUSP, afastamento por 4 dias a partir de 05/04/2011, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar do Programa Shaping the Future 2011 – Santiago – Chile - Proc. 04.1.871.10.4.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portaria IAG-22, de 8-4-2011

Designa Leiloeiro e Comissão Julgadora Permanente de Licitação

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, nos termos do artigo 51 e 53 da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores e Portaria 4685-2010, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa José Abdias de Souza (Cocesp-USP), RG 11.535.917, para atuar como leiloeiro no Leilão Público 01-2011 – IAG-USP – Processo 2010.1.860.14.1, no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo na modalidade Leilão, que tem como objeto a venda de veículos de propriedade deste Instituto.

Artigo 2º - Para compor a Comissão Julgadora Permanente de Licitação ficam designados os servidores Edna Fonseca Fialho (IAG-USP), Lucineide Maria Carlos (IAG-USP) e Carlos Alberto Teixeira de Souza (IAG-USP).

Parágrafo único – Em caso de impedimento dos titulares, ficam designados para substituição na mesma ordem os servidores, Jose dos Reis Marques Nascimento (IAG-USP), José Doniseti Bella Molina (IAG-USP) e Paulo Giovanni Saramelli (IAG-USP).

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Comunicado

Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado em Estatística – 2012.

1. A página web oficial deste Edital de Seleção é www.ime.usp.br. Todas as informações relevantes referentes ao processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, serão ali divulgadas.

2. São oferecidas 25 vagas para o Mestrado em Estatística para o primeiro semestre de 2012, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3. As inscrições para o processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, se darão obrigatoriamente através do encaminhamento dos seguintes documentos para a Secretaria de Pós-Graduação do IME-USP.

a) Formulário de inscrição preenchido;

b) Cópia do histórico escolar oficial do curso de graduação;

c) Duas cartas de recomendação;

4. Os documentos obrigatórios relacionados no item 3 deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação do IME-USP, até 15 de outubro de 2011, pessoalmente ou por via postal. Serão desconsiderados os documentos cuja data de postagem seja posterior ao encerramento do prazo estabelecido neste item.

5. O processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, será conduzido por banca examinadora especialmente designada pela Comissão Coordenadora do Programa em Estatística.

6. O processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, será constituído de duas etapas, definidas a seguir:

* Etapa 1 - a) Exame da documentação enviada, b) avaliação dos tópicos constantes no formulário de inscrição (formação superior, experiência profissional, exposição de propósitos) e c) análise das duas cartas de recomendação. Na etapa 1 os candidatos podem ser eliminados ou selecionados para passar para a etapa 2.

* Etapa 2 - Exame de admissão. Os candidatos deverão demonstrar, por meio de exame escrito, aptidão em Cálculo de Probabilidade, tendo o seguinte programa: Espaços de probabilidade; Probabilidade condicional e independência; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Distribuições conjuntas de variáveis aleatórias; Esperança matemática; Funções geradoras; Teoremas de convergência: leis dos grandes números e teorema do limite central. A definição do conteúdo, da data, do local de aplicação e demais detalhes do exame, estarão indicados na página web oficial deste edital.

7. A Comissão Coordenadora do Programa em Estatística homologará as inscrições dos candidatos aprovados na etapa 1 (item 6) do processo seletivo que encaminharam os documentos relacionados no item 3, dentro do prazo estabelecido no item 4, e que atendam a todas as exigências estabelecidas no presente edital.

8. A banca examinadora aplicará o exame previsto na etapa 2 (item 6) e atribuirá um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Serão considerados aprovados nesta etapa, os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis).

9. Serão selecionados, podendo fazer a matrícula para o primeiro semestre de 2012 do Mestrado em Estatística, os candidatos aprovados no processo seletivo segundo o item 8, classificados de acordo com o grau final em ordem decrescente, dentro do número de vagas estabelecido no item 2. Desempates serão feitos baseados nas avaliações mencionadas na etapa 1 (item 6).

10. O resultado oficial final do processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, será divulgado na página web oficial deste Edital de Seleção.

11. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa em Estatística.

Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado em Estatística - 2012

1. Os candidatos à admissão ao Doutorado deverão enviar ao Serviço de Alunos de Pós-Graduação (SVAPG) do IME-USP os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição;

b) Histórico Escolar (recente);

c) Cópia da Dissertação de Mestrado, quando houver;

d) Cartas de Recomendação (pelo menos duas), emitidas por professores ou pesquisadores de conhecimento do candidato;

e) Curriculum vitae;

f) Texto em português, espanhol ou inglês, com resumo da dissertação de mestrado ou do trabalho de conclusão da graduação, ou pequeno projeto científico, ou descrição dos interesses científicos do candidato. Este texto servirá para avaliar o potencial científico do candidato, bem como a sua capacidade de expressão e síntese. Ele deverá ter no máximo 10 páginas.

2. O prazo de inscrição será 15 de agosto de cada ano (para ingresso no ano seguinte), sendo que pedidos de inscrição enviados após essa data podem ser recebidos com eventual prejuízo de prioridade.

3. Em resposta a cada solicitação de ingresso no programa de doutorado, a Comissão de Admissão e Bolsas poderá a seu critério tomar qualquer uma das decisões abaixo, alternativamente:

a) admitir o candidato diretamente, ou;

b) não admitir o candidato, ou;

c) condicionar a admissão do candidato ao seu desempenho em exame de seleção e/ou em atividades preliminares e/ou complementares, tais como disciplinas oferecidas nos cursos de verão e/ou disciplinas de adaptação, ou;

d) submeter o candidato a uma segunda etapa de avaliação, constando de entrevista e apresentação da dissertação cujo resumo consta da inscrição; desta segunda etapa poderá resultar qualquer uma das decisões nos itens acima.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 121ª Sessão Ordinária, de 29-3-2011

Comissão Central de Pesquisa - CCP – Indicações de membros – 1-P-20276-03 – PRP - Indicação do Prof. Dr. Paulo Mazzafera do IB como representante titular, em substituição à Profa. Dra. Luiza Sumiko Kinoshita; e do Prof. Dr. Marcelo Silva Montenegro do IMECC como representante titular, em substituição ao Prof. Dr. Jorge Túlio Mujica Ascui, que passa a ser suplente, junto a Comissão Central de Pesquisa, com mandato até julho de 2012.

Grupo de Trabalho – Indicações de membros – Homologada - 1-P-22890-08 – Indicação do servidor Vicente José Costa Vale e dos acadêmicos Joni de Almeida Amorim (pós-graduação) e Marcela Picolli Pavão (graduação), para comporem o Grupo de Trabalho designado para acompanhar as atividades globais de implantação do campus de Limeira.

Relatórios Finais de Atividades – Ciência - 2-P-16247-07 – FCM - Relatório Final de Atividades de Carta Acordo – Partes: Funcamp e a Organização Pan-Americana da Saúde-OMS - Executores: Sérgio Resende Carvalho e Marilisa Berti de Azevedo Barros - Período: 30.08.07 a 27.08.09 - Resumo do Objeto: estabelecer a forma e as condições pelas quais a OPAS-OMS e a Beneficiária irão cooperar para a execução do Projeto "Apoio ao desenvolvimento da gestão, avaliação e análise da situação de saúde de sistemas locais e fortalecimento da rede docente-assistencial – Campinas-SP", de acordo com o Programa da Rede de Ensino para Gestão Estratégica do Sus-Regesus; 2-P-7219-08 – FCM - Relatório Final de Atividades de Convênio – Partes: Funcamp e o Município de Vitória por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – Executores: Gastão Wagner de Souza Campos e Sérgio Resende Carvalho – Período: 10.07.08 a 09.12.09 – Resumo do Objeto: prestação de serviços de consultoria técnica em gestão estratégica de serviços e sistemas de saúde, à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.

Distribuição de cargos ou funções de Professor Titular – MS-6, nos termos das Deliberações CONSU-121-07 e CONSU-A-9-07, para as Unidades de Ensino e Pesquisa Aprovada - 1-E-27557-10 - FCM – 5 (1 deverá ser alocada para o Departamento de Ortopedia e Traumatologia); FEF – 2; FOP – zero; IB – 2; IC – zero; IFGW – zero; IG – zero; IMECC – 2; IQ – 4; FE – 1; IA – 1; IE – 2; IEL – 3; IFCH – 1; FEA – 3; FEAGRI – zero; FEC – 1; FEEC – 1; FEM – 3; FEQ – 1; FT – zero.

Distribuição de vagas de Professor Doutor na Carreira MS às Unidades de Ensino e Pesquisa – Aprovada - 1-E-27558-10 – FCM – 8 (1 deverá ser alocada para o Curso de Farmácia e 1 para o Curso de Fonoaudiologia); FEF – 2; FOP – 2; IB – 2; IC – 1; IFGW – 3; IG – 2; IMECC – 4; IQ – 2; FE – 3; IA – 2; IE – 2; IEL – 2; IFCH – 2; FEA – 3; FEAGRI – 1; FEC – 2 (1 deverá ser alocada para o curso de Arquitetura e Urbanismo); FEEC – 2; FEM – 3; FEQ – 1; FT – 1.

Comissões Permanentes do Conselho Universitário – Indicações – Aprovadas - 1-P-4124-87 - Comissão de Orçamento e Patrimônio – Constituição da Comissão: Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva (Presidente); Diretores: área de Ciências Exatas – Titular: Prof. Dr. Watson Loh; Suplente: Prof. Dr. Daniel Pereira; área de Ciências Biológicas – Titular: Prof. Dr. Jacks Jorge Júnior; Suplente: Profa. Dra. Shirlei Maria Recco Pimentel; área de Ciências Humanas e Artes: Titular: Profa. Dra. Matilde Virginia Ricardi Scaramucci; Suplente: Prof. Dr. Mariano Francisco Laplane; área de Ciências Tecnológicas: Titular: Prof. Dr. Vivaldo Silveira Júnior; Suplente: Prof. Dr. Rodnei Bertazzoli; representantes docentes – Titulares: Profs. Drs. Roberto Teixeira Mendes e Walkiria Hanada Viotto; Suplentes: Prof. Paulo Sérgio Saran e Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta; representantes dos servidores técnicos e administrativos – Titular: Cláudio José Servato; Suplente: João Raimundo Mendonça de Souza; representantes discentes: Titular: Melissa Ronconi Martins; Suplente: Joni de Almeida Amorim; 1-P-4125-87 - Comissão de Legislação e Normas – Constituição da comissão: Titulares: Prof. Dr. Mohamed Habib, Profa. Dra. Sara Pereira Lopes e Prof. Dr. Antonio Carlos Macedo e Silva; Suplentes: Prof. Guilherme Araújo Wood e servidoras Margarida Barbosa e Laurione Candido de Oliveira.

Eleição para representação docente junto ao Consu – 1-P-4706-11 – a) Aprovada a forma de votação através do sistema convencional (cédulas de papel) nos termos da Deliberação Consu-A-22-99, para cumprimento de mandato de 2 anos, a partir de 20.06.11, e o calendário como segue: Inscrições: 1 a 11.04.11; Cancelamento das inscrições: 12 a 18.04.11; Eleições: 11 e 12.05.11; Apuração: 13.05.11; Interposição de recursos: 16 a 18.05.11; Submissão do resultado ao Consu: 31.05.11; e b) Constituição de Comissão Especial: Profs. Paulo Ferreira de Araújo, Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa e Sra. Lêda Santos Ramos Fernandes.

Orçamento 2010 – Terceira Revisão – Fechamento – Aprovado - 1-P-27610-09 - Demonstrativo Receita-Despesa; 1-P-27612-09 - Campus II – Limeira – Faculdade de Ciências Aplicadas - Demonstrativo Receita-Despesa.

Proposta de Reestruturação Departamental – Aprovada - 1-P-816-86 - FEF – Manutenção dos Departamentos: Ciências do Esporte (DCE) e Estudos da Atividade Física Adaptada (DEAFA); Extinção dos Departamentos: Educação Motora (DEM) e Estudos do Lazer (DEL); Criação de Departamento: Educação Física e Humanidades (DEFH); Proposta da Nova Estrutura Departamental: Departamentos: Ciências do Esporte (DCE); Educação Física e Humanidades (DEFH); Estudos da Atividade Física Adaptada (DEAFA).

Denominação de Departamento – Aprovada - 1-P-3843-74 – IB - Denominação do Departamento de Genética, Evolução e Bioagentes, face à fusão do Departamento de Genética, Evolução e Bioagentes com o Departamento de Microbiologia e Imunologia.

Pós-Graduação – Aprovadas - 22-P-12153-01 – IG - Proposta de alteração do título outorgado pelo Curso 24 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, passando a ser: Doutor em Geografia, na Área de Análise Ambiental e Dinâmica Territorial; 17-P-8757-10 e 17-P-8567-10 – IA – Proposta de Desmembramento do Programa de Pós-Graduação em Artes, em dois Programas independentes, em níveis de Mestrado e Doutorado, recomendados pela Capes com nota 4, passando a ser: Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais; e Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

Recursos ao Consu – Homologado - 1-P-20050-10 – Andressa Soreira - IMECC - Recurso interposto pela interessada em face da decisão da CCG contrária a solicitação de reconsideração de matrícula; Rejeitados: 2-P-22475-09 – Laura Sterian Ward - Recurso interposto pela interessada de nulidade do Concurso Público para provimento de 02 cargos de Professor Titular, disciplinas MD 543 e MD 943 – Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas; 13-P-28953-09 - Murilo França Tabosa – Cotil – Recurso interposto pelo interessado em face da decisão da Cepe (homologação do concurso com a correção das indicações) no Processo Seletivo Público para preenchimento de 1 vaga na Carreira do Magistério Secundário Técnico, do Departamento de Exatas do Colégio Técnico de Limeira; 1-P-20602-10 – Otávio Augusto Vizzon Rosa – IMECC - Recurso interposto pelo interessado em face da decisão da CCG contrária a solicitação de reconsideração de matrícula.

Cancelamento de Anotação Punitiva, de acordo com o artigo 238 do Regimento Geral – Aprovada - 26-P-20877-08 - Solicitação de cancelamento de anotação punitiva no histórico escolar de João Ricardo Trevisan de Souza – IE.

Congregações – Atas de Eleições – Homologadas - 1-P-4823-82 – IA – Ata de eleições de representantes discentes e servidores técnico-administrativos realizadas nos dias 9 a 11.11.10; 26-P-18170-96 – IE – Ata de eleições de representantes discentes realizadas nos dias 23, 24 e 25.11.10; 7-P-3510-98 – IB - Atas de eleições de representantes docentes e servidores técnico-administrativos realizadas em 1 e 2.12 e 6 e 7.12.10; 8-P-14836-01 – IFGW - Atas de eleições de representantes docentes (membros complementários) e de servidores técnico-administrativos realizadas nos dias 6 e 7.12.10, e indicações discentes feitas em 6.12.10.

Faepex - Composição do Conselho de Orientação – Indicação de membro – Aprovada - 1-P-6002-90 - Indicação do Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva como representante do Instituto de Artes, em substituição a Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama.

Área de Prestação de Serviços – Abertura – Aprovada - 7-P-15096-09- IB - Área de Prestação de Serviços de pequena monta intitulada "Fisiologia do Sistema Digestório, Nutrição e Metabolismo", cujo objetivo é o desenvolvimento do projeto "Caracterização do efeito in vivo de substâncias potencialmente ativas no estado nutricional, metabolismo de lípides e de carboidratos", visando disponibilizar serviços de determinação da atividade biológica de produtos oriundos da indústria alimentícia, farmacêutica, biotecnológica e de outros laboratórios, sobre o estado nutricional e metabolismos de lípides e carboidratos em modelos animais experimentais.

Convênios, Contratos e Termos Aditivos – a) aprovados: 1-P-27913-10 – Cori - Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e Universidad Antonio Nariño – Colômbia - Executores: Leandro Russovski Tessler e Cláudia Valladão de Matos - Vigência: indeterminada - Recursos: de acordo com a cláusula terceira - Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes; 1-P-27915-10 – Cori - Termo Aditivo Nº 1 - Partes: Unicamp e Universidad Antonio Nariño – Colômbia - Executores: Leandro Russovski Tessler e Cláudia Valladão de Matos - Vigência: 5 anos - Resumo do Objeto: estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma universidade (de origem) fazerem cursos em outra universidade (hospedeira), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem; 29-P-24757-10 – FEEC - Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Universidad Nacional de Ingeniería – UNI – Peru - Executores: Hugo Enrique Hernández Figueroa e Michel Zamboni Rached - Vigência: 5 anos - Recursos: de acordo com a cláusula terceira - Resumo do Objeto: colaborar em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes; 29-P-24758-10 – FEEC - Termo Aditivo 1 - Partes: Unicamp e Universidad Nacional de Ingeniería – UNI – Peru - Executor: Hugo Enrique Hernández Figueroa e Michel Zamboni Rached - Vigência: 2 anos - Recursos: de acordo com a cláusula segunda - Resumo do Objeto: colaborar nas áreas de pesquisa e capacitação em telecomunicações, através da organização de um programa acadêmico sobre Televisão Digital Terrestre, com a finalidade de dotar aos profissionais e técnicos da UNI das competências necessárias que demandará a introdução e expansão da Televisão Digital Terrestre de acordo ao padrão Japonês-Brasileiro recentemente adotado pelo Peru; b) Homologados - em vigência - 11-P-15506-05 – IQ – 1) Termo de Alteração Contratual - Partes: Unicamp-Funcamp e BPI – Bunge Participações e Investimentos S.A. - Executores: Fernando Galembeck e Maria do Carmo Gonçalves - Data de assinatura: 20.02.09 - Recursos: R$ 15.415,99 - Resumo do Objeto: reajuste do valor mensal do Contrato celebrado em 22.08.05, que visa o licenciamento mundial e exclusivo para a BPI, da tecnologia protegida pelo pedido de patente PI 403713-8, a partir de 1.08.08; 2) Termo de Cessão e Transferência, Alteração e Ratificação de Contrato - Partes: Unicamp-Funcamp e BPI – Bunge Participações e Investimentos S.A. e Bunge Fertilizantes S.A. - Data de assinatura: 9.03.10 - Resumo do Objeto: transferência para a Cessionária (Bunge Fertilizantes) pela Cedente (Bunge Participações e Investimentos), de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato; 11-P-18598-10 – IQ – Contrato - Partes: Unicamp-Funcamp e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP - Executores: Watson Loh e Antonio Cláudio Herrera Braga - Data de assinatura: 12.08.10 - Vigência: 12 meses - Recursos: R$ 2.925.740,06 - Resumo do Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) no Estado de São Paulo (Pólo 2), abrangendo os municípios que possuam pelo menos um dos seguintes agentes econômicos: posto revendedor de combustível, ponto de revenda de óleo lubrificante e/ou de aditivo, base de distribuição, usina de álcool e-ou produtor de biodiesel; 11-P-18941-09 – IQ - Acordo de Financiamento nº 227248 - Partes: Unicamp, Comunidade Européia e Universidade de Limerick – Irlanda - Executores: Márcia Miguel Castro Ferreira e Heloise de Oliveira Pastore - Data de assinatura: 5.08.09 - Vigência: 42 meses, a partir de 1.06.09 - Recursos: em reais o equivalente a 3.734.576,00 - Resumo do Objeto: implantação do projeto intitulado "A Produção de Diesel Sustentável-Miscível-Biocombustíveis a partir de Resíduos e Lixos da Europa e América Latina – Dibanet; 11-P-8585-10 – IQ – Contrato - Partes: Unicamp-Funcamp e Venturo Consultoria Ambiental Ltda. - Executores: Wilson de Figueiredo Jardim e Célio Pasquini - Data de assinatura: 22.11.10 - Vigência: 24 meses - Recursos: R$ 24.000,00 - Resumo do Objeto: prestação de serviços de consultoria visando a análise técnica dos relatórios referentes ao Programa de Monitoramento Hidrogeoquímico do Mercúrio na área de Influência da Usina Hidrelétrica de Jirau, no Rio Madeira, Rondônia; 1-P-3490-07 – CBMEG - 1) Termo Aditivo 1 - Partes: Unicamp-Funcamp e Petrobras - Executores: Márcio José da Silva e Sandra Luzia Scarano Lima - Data de assinatura: 06.04.10 - Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Específico 11 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0022725.06.4, por mais 365 dias, que visa o desenvolvimento do Projeto intitulado "GenDiesel: Genoma da semente de mamona (Ricinus communis L.) e do pinhão manso (Jatropha curcas)"; 2) Alteração de Plano de Trabalho - Data de assinatura: 20.05.10 - Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico Nº 11 ao Termo de Cooperação